

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 318	FOLHA: 01/01
DESLIGAMENTO DE PESSOAL		DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/06/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a solicitação de desligamento da empregada, de 05/06/2017.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: KEITE PINTO CAMACHO

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 12423

CPF: 078.098.097-25

Data de Admissão: 17/02/2004

Lotação: Coordenação de Reportagem de Radiojornais - RJ/Gerência de Radiojornalismo - RJ/Gerência Executiva de Radiojornalismo/Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido (com dispensa do cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 07 de junho de 2017.

